



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.242, 30 de agosto de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **DINÁ GODINHO COSTA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1091755, para a função de Chefe de Seção Substituto da Procuradoria Federal junto à SUSEP, código FG.1, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente